



ok

**1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO N°.007/2021 GP/PMP**

**Ref.:**  
**Processo de Licitação N° 016/2021**  
**INEXIGIBILIDADE N° 003/2021**

**1º Termo Aditivo ao CONTRATO N°.007/2021 GP/PMP, firmado em 19 de MAIO de 2021, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a J C CONTABILIDADE LTDA.**

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com a **Contratação de (empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palmares;**

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO N°.007/2021 GP/PMP, firmado em 19 de MAIO de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de (empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palmares.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 10 (Dez) meses, que compreende o período de **28 de fevereiro 2022 a 28 de dezembro de 2022.**

**CLAUSULA SEGUNDA** – Dos valores:

ITEM	ENTIDADE	VALOR	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR TOTAL
1	Prefeitura Municipal de Palmares	R\$ 8.500,00	10	R\$ 85.000,00
2	Elaboração de prestação de contas (PM)	R\$ 8.500,00	1	R\$ 8.500,00



3	Elaboração da LDO/PPA e LOA(PM)	R\$ 8.500,00	1	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 102.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

**04.122.0402.2163.0000 – MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPART. DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 18 de março de 2022.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE PALMARES**  
**CNPJ: 10.212.447/0001-88**  
**Jose Bartolomeu de Almeida Melo Junior**  
**Prefeito**  
**CPF: 019.028.854-06**

**CONTRATADO:**

**J C CONTABILIDADE LTDA**  
**CNPJ :07.394.410/0001-03**  
**José Carlos Batista dos Santos**  
**CPF: 386.296.904-53**